

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/11/2017, Edição nº 4636 Página nº 08 PORTARIA № 525/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 1.600</u>, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

- Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Eder Verner Pavão período de 17/11/2017 a 19/11/2017 totalizando 02 (duas) diárias;
- II Ana Carla Ruckhaber período de 20/11/2017 a 21/11/2017 totalizando 01 (uma) diária;
- III Fabiano Carlos Cassimiro período de 24/11/2017 a 25/11/2017 totalizando 01 (uma) diária;
- IV Noedi Max Hardt período de 21/11/2017 a 24/11/2017 totalizando 03 (três) diárias;
- V Jose Tadao Takahashi período de 18/11/2017 a 19/11/2017 totalizando 01 (uma) diária;
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2017.

NORBERTO PINZ Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO